



INDICAÇÃO 029/2026

A Vereadora que esta subscreve, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Que seja realizada avaliação psicossocial dos servidores municipais que exerçam atividades enquadradas em riscos previstos nas Normas Regulamentadoras (NRs), conforme exigências de segurança e saúde do trabalho.

A presente indicação se faz necessária visando garantir melhores condições de saúde, segurança e bem-estar aos servidores municipais que desempenham funções com exposição a riscos ocupacionais, especialmente aqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

A avaliação psicossocial constitui importante instrumento de prevenção, permitindo identificar fatores emocionais, psicológicos e comportamentais que possam comprometer a segurança do trabalhador e o adequado desempenho de suas funções, principalmente em atividades que envolvam risco acentuado, operação de máquinas, trabalho em altura, direção de veículos, entre outras situações previstas nas NRs.

Além de contribuir para a preservação da saúde mental dos servidores, a medida auxilia na prevenção de acidentes de trabalho, afastamentos e demais problemas relacionados ao ambiente laboral, promovendo maior segurança tanto aos trabalhadores quanto à população atendida pelos serviços públicos.

Dessa forma, indica-se que o Município avalie a implementação periódica das avaliações psicossociais, observando os critérios técnicos e legais aplicáveis a cada atividade.

Atenciosamente!

Documento assinado digitalmente
gov.br RAISSA CARVALHO ROCHA
Data: 21/05/2026 17:07:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora

PROCOLO
22 / 05 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Rosana Allan dos Santos
Assistente Legislativa

